ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva no sistema de freios dianteiros e traseiros, incluindo o fornecimento de peças, materiais e a realização dos serviços mecânicos necessários no veículo **Ford Fiesta Sedan, placa IUL-7896**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Capão da Canoa/RS.

A manutenção compreende a substituição de discos e pastilhas de freio dianteiro, reparos nas pinças de freio, substituição dos cilindros de freio traseiros, sapatas, tambores e rolamentos traseiros, substituição do fluido de freio, bem como os serviços de mão de obra necessários à desmontagem, instalação, regulagem e verificação do funcionamento do sistema.

A contratação também contempla o fornecimento e a substituição de óleo lubrificante do motor e filtro de óleo, conforme levantamento de materiais e serviços elaborado para o veículo.

A contratação possui caráter pontual e não continuado, destinando-se à recuperação das condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo oficial.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.
Servidor: Jonas Fernando Wenclevski.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de realização de manutenção corretiva no sistema de freios do veículo Ford Fiesta Sedan, placa IUL-7896, utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.

A necessidade foi identificada a partir do levantamento dos componentes e serviços relacionados à manutenção do veículo, compreendendo intervenções nos sistemas de frenagem dianteiro e traseiro.

O levantamento contempla a substituição dos discos e pastilhas de freio dianteiro, reparo das pinças, substituição dos cilindros de freio traseiros, sapatas, tambores e rolamentos, além da renovação do fluido de freio e dos procedimentos necessários para o adequado funcionamento do conjunto.

O Sistema Traz Valor, por meio do Pedido nº 0000571399, apresenta referências de peças, materiais e mão de obra relacionadas à manutenção, utilizadas como subsídio para a elaboração da pesquisa de preços.

Também foram considerados os serviços e materiais constantes do orçamento apresentado pela Mecânica Dion, além de referências provenientes de contratações públicas consultadas no LicitaCon/RS.

O sistema de freios constitui componente fundamental à segurança veicular, sendo responsável pela redução de velocidade e imobilização do automóvel. A utilização de componentes desgastados, danificados ou com funcionamento inadequado pode comprometer a eficiência da frenagem e aumentar os riscos de acidentes.

A manutenção pretendida visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema de freios, assegurando maior segurança aos servidores, passageiros e demais usuários das vias públicas.

A contratação contempla, adicionalmente, a substituição de óleo lubrificante e filtro de óleo do motor, conforme materiais previstos no levantamento, aproveitando a mesma intervenção para a execução dos serviços programados para o veículo.

Considerando que o automóvel integra a frota utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, sua adequada manutenção contribui diretamente para a disponibilidade do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária para preservar a segurança, a confiabilidade operacional e as condições de utilização do veículo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral das peças e materiais previstos, bem como a execução dos serviços necessários à manutenção corretiva do veículo Ford Fiesta Sedan, placa IUL-7896.

São requisitos mínimos:

I – Fornecimento das peças e materiais: todos os componentes deverão ser novos, sem utilização anterior, compatíveis com as características técnicas, o modelo e as especificações do veículo, sendo vedada a utilização de peças usadas, recuperadas ou recondicionadas sem autorização expressa da Administração.

II – Compatibilidade técnica: as peças deverão apresentar características adequadas aos sistemas mecânicos do veículo, observando-se as especificações do fabricante. A contratada será responsável pela verificação da compatibilidade dos componentes antes da instalação, inclusive quando as referências comerciais apresentarem descrições genéricas ou de outros modelos.

III – Mão de obra especializada: os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e com experiência em manutenção de veículos automotores de linha leve, especialmente em sistemas de freios.

IV – Manutenção dos freios dianteiros: deverão ser executados os serviços necessários à substituição do par de discos e do jogo de pastilhas dianteiras, incluindo desmontagem, montagem, instalação e conferência dos componentes.

V – Reparo das pinças de freio: deverão ser realizados os reparos previstos nas pinças de freio, incluindo a substituição dos componentes dos respectivos kits de reparo, com verificação das condições de funcionamento, vedação e movimentação.

VI – Manutenção dos freios traseiros: deverão ser executados os serviços necessários à substituição dos cilindros de freio, sapatas, tambores e rolamentos traseiros previstos na contratação, com a devida montagem, regulagem e verificação do conjunto.

VII – Substituição do fluido de freio: deverá ser utilizado fluido de freio DOT 4, conforme especificação prevista na pesquisa, realizando-se os procedimentos necessários de substituição, sangria e verificação da estanqueidade do sistema.

VIII – Óleo lubrificante e filtro: deverão ser fornecidos e instalados óleo lubrificante e filtro compatível com as especificações técnicas aplicáveis ao motor do veículo, observando-se as recomendações do fabricante quanto à viscosidade, classificação e condições de utilização.

IX – Testes e conferência final: após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar os procedimentos de inspeção, regulagem e testes necessários para verificar o adequado funcionamento do sistema de frenagem, a inexistência de vazamentos e a segurança operacional do veículo.

X – Garantia dos serviços: os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de prazo superior oferecido pela contratada e das garantias legalmente aplicáveis.

XI – Garantia das peças: as peças e os componentes fornecidos deverão possuir garantia do fabricante, observadas as condições aplicáveis à contratação.

XII – Documento fiscal: a contratada deverá emitir documento fiscal contendo a discriminação das peças e materiais fornecidos e dos serviços efetivamente executados.

XIII – Comprovação da execução: para fins de fiscalização, recebimento e pagamento, a contratada deverá apresentar as peças substituídas retiradas do veículo, as embalagens das peças novas utilizadas e registros fotográficos da execução dos serviços.

XIV – Ausência de cobrança em duplicidade: os serviços relacionados à desmontagem, substituição, montagem, regulagem e conferência dos componentes deverão estar compreendidos no valor global da mão de obra, não sendo admitida cobrança adicional por atividades já contempladas no objeto contratado.

XV – Local de execução e deslocamento: os serviços serão prestados nas instalações da contratada, situadas a uma distância rodoviária máxima de 100 km do Município de Capão da Canoa/RS, considerada a distância de ida entre a sede administrativa municipal e o estabelecimento onde efetivamente ocorrerá a manutenção, pelo trajeto rodoviário normalmente utilizável.

O deslocamento para entrega e retirada do veículo será realizado pela Administração, mediante servidor autorizado.

A distância máxima constitui parâmetro relacionado à execução dos serviços, independentemente do município em que esteja estabelecida a sede da empresa. A contratada deverá informar o endereço da oficina onde efetivamente realizará a manutenção.

Essa condição deverá constar expressamente no Termo de Referência e no instrumento de convocação da contratação.

As peças substituídas deverão permanecer à disposição da fiscalização para conferência da efetiva execução, ressalvadas as situações em que estejam sujeitas à logística reversa obrigatória ou outra forma de destinação ambientalmente adequada, hipótese em que poderá ser exigida comprovação da respectiva destinação.

As embalagens dos componentes novos também deverão ser apresentadas, observadas as exceções decorrentes de exigências ambientais aplicáveis.

A ausência injustificada dos elementos necessários à comprovação da execução poderá impedir o recebimento definitivo até a devida regularização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para definição da solução mais adequada e estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços com a utilização de três fontes de referência, buscando representar os valores praticados no mercado para os materiais e serviços necessários.

Foram utilizadas as seguintes fontes:

a) Orçamento da Mecânica Dion

Foi considerado o orçamento apresentado pela empresa Mecânica Dion, localizada em Capão da Canoa/RS, datado de 06 de outubro de 2026, referente ao veículo Ford Fiesta, placa IUL-7896.

O documento apresenta valores para componentes dos sistemas de freios dianteiro e traseiro, fluido de freio, óleo lubrificante, filtro de óleo e mão de obra mecânica.

Para a composição da estimativa, foram considerados os materiais e serviços correspondentes aos itens previstos na contratação, não sendo incluídos componentes adicionais que não integram a relação de quantitativos do item 7.

b) Sistema Traz Valor

Foi utilizado o Sistema Traz Valor, por meio do Pedido nº 0000571399, emitido em 05 de novembro de 2026, que apresenta referências de preços de peças automotivas, materiais e serviços de manutenção veicular.

O levantamento apresenta valor bruto referencial de R$ 3.267,03, sendo R$ 1.925,34 correspondentes a peças e materiais e R$ 1.341,69 referentes à mão de obra.

Os preços constantes do sistema foram utilizados como referências para os itens correspondentes na planilha de pesquisa, sem representar, isoladamente, o valor estimado final da contratação.

c) Contratações públicas consultadas no LicitaCon/RS

Como terceira referência, foram utilizados valores provenientes de consultas a contratações públicas disponibilizadas no sistema LicitaCon/RS, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A utilização dessa fonte permite considerar preços registrados em contratações públicas, ampliando a base de comparação e evitando que a estimativa seja formada exclusivamente a partir de orçamento de fornecedor privado e de sistema referencial.

Os valores utilizados estão registrados na planilha de pesquisa de preços que acompanha o levantamento.

Metodologia de composição da estimativa

A estimativa foi elaborada mediante a utilização da média aritmética das três referências de preços registradas na planilha para cada item, observadas as quantidades previstas.

O valor global estimado resultante da planilha é de **R$ 3.691,05 (três mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos)**.

A planilha de pesquisa de preços constitui a memória de cálculo utilizada na formação do orçamento estimado.

Análise das alternativas de contratação

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Aquisição separada de peças e contratação de mão de obra

Consiste na aquisição dos componentes diretamente pela Administração, com posterior contratação de empresa para a execução dos serviços.

Embora possível essa alternativa apresente desvantagens para a manutenção pontual pretendida, especialmente quanto à necessidade de gerenciamento de fornecedores distintos, à compatibilidade dos componentes e à definição de responsabilidades por eventuais falhas de instalação ou defeitos apresentados posteriormente.

Alternativa 2 – Contratação conjunta de peças e serviços

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos componentes e pela execução integral da manutenção.

Essa alternativa apresenta maior adequação operacional, pois concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela compatibilidade das peças, instalação, regulagem, testes e garantia dos serviços.

Além disso, reduz a necessidade de múltiplas etapas de contratação e favorece a execução coordenada da manutenção, contribuindo para diminuir o período de indisponibilidade do veículo.

Diante das características do objeto e da necessidade de intervenção sobre um único veículo, considera-se mais adequada a contratação conjunta de peças e serviços, mediante julgamento pelo menor preço global.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotores de linha leve, para realização da manutenção corretiva dos sistemas de freios dianteiro e traseiro do Ford Fiesta Sedan, placa IUL-7896, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

A contratação compreenderá:

a) fornecimento e substituição do par de discos de freio dianteiros;
b) fornecimento e substituição do jogo de pastilhas de freio dianteiras;
c) fornecimento e instalação dos kits de reparo das pinças de freio, com os componentes previstos;
d) fornecimento e substituição dos cilindros de freio traseiros;
e) fornecimento e substituição do jogo de sapatas de freio traseiras;
f) fornecimento e substituição dos tambores de freio traseiros;
g) fornecimento e substituição dos rolamentos traseiros previstos;
h) fornecimento e substituição do fluido de freio DOT 4;
i) fornecimento e substituição do óleo lubrificante do motor;
j) fornecimento e substituição do filtro de óleo lubrificante;

k) execução da mão de obra necessária à desmontagem, retirada, instalação e montagem dos componentes;
l) realização dos procedimentos de sangria, regulagem e conferência do sistema de freios;
m) realização de testes e verificações finais do funcionamento do veículo;
n) apresentação das peças substituídas retiradas do veículo para conferência da fiscalização;
o) apresentação das embalagens das peças novas aplicadas, ressalvadas as hipóteses de destinação ambiental específica;
p) apresentação de registros fotográficos da manutenção executada, contemplando, sempre que possível, as condições anteriores, a execução dos serviços e os componentes instalados.

A execução deverá contemplar todos os procedimentos necessários à conclusão adequada dos serviços relacionados, sem sobreposição de cobrança de mão de obra.

Após a manutenção, o veículo deverá ser entregue em condições adequadas de funcionamento e segurança, com o sistema de freios devidamente revisado, regulado e testado, sem vazamentos ou anormalidades decorrentes dos componentes substituídos.

A manutenção será realizada nas instalações da contratada, observado o limite de distância rodoviária de até 100 km, em percurso de ida, a partir da sede administrativa do Município de Capão da Canoa/RS.

A entrega e a retirada do veículo ficarão sob responsabilidade da Administração, mediante servidor autorizado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento dos componentes e serviços necessários à manutenção do veículo, considerando o orçamento da Mecânica Dion, as referências do Sistema Traz Valor e a pesquisa de preços realizada com dados de contratações públicas consultadas no LicitaCon/RS.

Os valores abaixo correspondem às médias constantes da planilha de pesquisa de preços elaborada para a contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Par de discos de freio dianteiro	UN	1	R$ 260,69	R$ 260,69
2	Jogo de Pastilha de freio	UN	1	R$ 180,88	R$ 180,88
3	Reparo da pinça de freio com pistão	UN	2	R$ 48,05	R$ 96,09
4	Cilindro de freio Traseiro	UN	2	R$ 122,76	R$ 245,52
5	Jogo de sapata de freio traseiro	UN	1	R$ 167,60	R$ 167,60
6	Tambor de freio traseiro	UN	2	R$ 316,89	R$ 633,77
7	Rolamento Traseiro	UN	2	R$ 89,53	R$ 179,05
8	Fluido de freio Dot4 1L	UN	1	R$ 43,31	R$ 43,31
9	Óleo lubrificante	UN	4	R$ 53,99	R$ 215,96
10	Filtro de óleo lub.	UN	1	R$ 37,60	R$ 37,60
11	Mão de Obra Veicular	UN	1	R$ 1.630,56	R$ 1.630,56
				Valor Total	**R$ 3.691,05**

Os valores foram obtidos pela média aritmética das referências constantes da planilha de pesquisa de preços, constituindo parâmetro para a definição do orçamento estimado.

Eventuais diferenças de centavos entre a soma dos valores totais apresentados com duas casas decimais e o valor global resultam do arredondamento das médias unitárias, uma vez que a planilha efetua o cálculo utilizando os valores completos.

A estimativa contempla as peças, os materiais e a mão de obra necessária à execução da manutenção prevista.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base na pesquisa de preços realizada, o valor estimado da contratação é de **R$ 3.691,05 (três mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos).**

A estimativa considera o fornecimento dos componentes mecânicos, materiais de consumo e execução dos serviços necessários à manutenção corretiva dos sistemas de freios, incluindo os itens de óleo lubrificante e filtro previstos no levantamento.

O orçamento foi composto a partir da média das três referências de preços registradas na planilha, abrangendo orçamento de empresa do ramo de manutenção automotiva, Sistema Traz Valor e valores provenientes de contratações públicas consultadas no LicitaCon/RS.

A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global, observadas as especificações técnicas, os quantitativos previstos e as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

Para avaliação da vantajosidade da contratação, considera-se que o custo efetivo da manutenção não se limita exclusivamente ao valor das peças e dos serviços.

A entrega e a retirada do veículo nas instalações da empresa contratada também acarretam despesas indiretas relacionadas ao consumo de combustível, deslocamento de servidor, tempo de trabalho e período de indisponibilidade do veículo oficial.

Dessa forma, deslocamentos excessivos podem reduzir ou até superar a economia decorrente de eventual proposta de menor preço.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza pontual da manutenção, adota-se como parâmetro a execução em estabelecimento situado a até 100 km de distância rodoviária da sede administrativa municipal, sem estabelecer preferência por empresa sediada em determinado município.

A medida busca conciliar economicidade, competitividade, segurança operacional e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento do objeto da presente contratação.

Embora a solução envolva fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os componentes integram uma intervenção mecânica coordenada sobre o mesmo veículo, destinada à recuperação das condições de funcionamento e segurança do sistema de freios.

A contratação separada de peças e mão de obra poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilidade dos componentes, à responsabilização por falhas, à garantia dos serviços e à necessidade de coordenação entre fornecedores distintos.

Além disso, o fracionamento poderia resultar em maior tempo de indisponibilidade do veículo, aumento das atividades administrativas de acompanhamento e necessidade de deslocamentos adicionais.

A substituição de óleo lubrificante e filtro integram o levantamento de manutenção programado para a mesma oportunidade de intervenção, permitindo concentrar os serviços em uma única parada operacional do veículo.

A contratação conjunta permite concentrar a responsabilidade pelo fornecimento, instalação, execução e resultado final dos serviços em uma única empresa, contribuindo para a eficiência da fiscalização.

Dessa forma, **a contratação será realizada de forma global, sem parcelamento do objeto, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global**, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da manutenção específica objeto deste estudo.

A contratação integra as atividades ordinárias de conservação da frota municipal, podendo ser realizada de maneira independente, mediante contratação pontual de empresa especializada.

O fornecimento das peças, materiais e mão de obra será contemplado na mesma contratação, não havendo necessidade de contratação adicional para a execução dos serviços relacionados.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação decorre de necessidade de manutenção identificada durante a utilização do veículo, cuja ocorrência específica e extensão dos componentes a serem substituídos não poderiam ser determinadas antecipadamente com precisão.

Trata-se, portanto, de manutenção corretiva decorrente do desgaste e das condições verificadas durante a utilização do bem.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Segurança veicular: restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos sistemas de freios dianteiro e traseiro, contribuindo para a segurança dos servidores, passageiros e demais usuários das vias públicas.

II – Eficiência da frenagem: assegurar o correto funcionamento dos componentes de frenagem, mediante substituição das peças previstas, execução dos reparos necessários e realização dos procedimentos de regulagem e verificação.

III – Preservação do patrimônio público: evitar que a utilização do veículo com componentes desgastados ou defeituosos provoque o agravamento de danos mecânicos e a necessidade de reparos de maior extensão.

IV – Disponibilidade da frota: possibilitar que o veículo retorne às atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil em condições adequadas de funcionamento.

V – Economicidade: promover a manutenção necessária de forma planejada e concentrada, buscando evitar custos adicionais decorrentes de falhas mecânicas, interrupções prolongadas e agravamento de defeitos.

VI – Qualidade da manutenção: garantir que as peças sejam corretamente instaladas, com observância das especificações técnicas e realização de testes que permitam verificar a adequada execução dos serviços.

VII – Continuidade do serviço público: manter disponível o veículo utilizado nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.

VIII – Racionalização dos deslocamentos: reduzir custos indiretos relacionados ao transporte do veículo para manutenção, considerando a utilização de combustível, a disponibilidade de servidor e o tempo de afastamento do automóvel de suas atividades.

IX – Controle e fiscalização: assegurar a rastreabilidade dos serviços executados por meio da apresentação dos componentes substituídos, embalagens das peças novas e registros fotográficos da manutenção.

X – Responsabilização contratual: concentrar a responsabilidade pela execução e garantia dos serviços na empresa contratada, facilitando o acompanhamento e a solução de eventuais problemas identificados após a manutenção.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO:

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Confirmação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar;
- Conferência da compatibilidade dos componentes relacionados com as especificações técnicas do veículo;
- Definição e formalização da contratação pelo procedimento legalmente cabível;
- Emissão da respectiva autorização de fornecimento ou instrumento equivalente;
- Designação ou confirmação do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- Orientação à contratada quanto à obrigatoriedade de apresentação das peças substituídas, embalagens dos componentes novos e registros fotográficos dos serviços;
- Definição de que o recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência da execução dos serviços e dos documentos comprobatórios exigidos;
- Previsão, no Termo de Referência, dos requisitos de garantia das peças e dos serviços executados;
- Estabelecimento das condições de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, peças e materiais substituídos;
- Inclusão, no Termo de Referência, da distância rodoviária máxima de 100 km, medida em percurso de ida entre a sede administrativa do Município de Capão da Canoa/RS e o estabelecimento em que efetivamente será executada a manutenção;
- Exigência de indicação do endereço da oficina contratada, para possibilitar a conferência objetiva das condições de execução e deslocamento;
- Definição do prazo de execução dos serviços e das condições de entrega e recebimento do veículo, conforme as necessidades da Administração.

Não são necessárias adaptações físicas ou estruturais por parte da Administração para a realização dos serviços.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da manutenção poderá gerar resíduos provenientes da substituição de peças automotivas, materiais de consumo e fluidos utilizados no veículo.

Entre os materiais sujeitos a destinação específica encontra-se componentes metálicos substituídos, fluido de freio, óleo lubrificante usado, filtro de óleo e respectivas embalagens.

A contratada deverá adotar práticas adequadas de acondicionamento, manuseio e destinação dos resíduos gerados, observando as exigências ambientais aplicáveis.

As peças substituídas deverão ser inicialmente disponibilizadas à fiscalização para conferência da efetiva substituição, ressalvadas as situações em que a necessidade de destinação ambiental específica impeça sua guarda ou devolução física.

Nos casos de materiais sujeitos à logística reversa ou destinação ambiental obrigatória, a contratada deverá assegurar o encaminhamento adequado, mediante os procedimentos legalmente exigidos.

O óleo lubrificante usado, o fluido de freio e os demais resíduos que demandem tratamento específico deverão receber destinação compatível com sua natureza, vedado seu descarte irregular no solo, na rede de drenagem ou em outros locais inadequados.

Quando solicitado pela fiscalização, deverá ser apresentado documento ou registro que comprove a destinação ambientalmente adequada dos materiais.

As medidas buscam minimizar os impactos ambientais decorrentes da manutenção, promover o correto gerenciamento de resíduos e assegurar o uso responsável dos recursos públicos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação proposta apresenta viabilidade técnica e econômica para atendimento da necessidade identificada no veículo Ford Fiesta Sedan, placa IUL-7896, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.

A manutenção corretiva dos sistemas de freios apresenta-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade operacional do automóvel.

A pesquisa de preços realizada, mediante utilização de orçamento da Mecânica Dion, Sistema Traz Valor e referências de contratações públicas consultadas no LicitaCon/RS, permitiu estabelecer estimativa de contratação no valor de R$ 3.691,05, observada a necessidade de conferência final da correspondência entre as unidades e especificações pesquisadas.

A contratação conjunta de peças, materiais e mão de obra apresenta-se adequada à natureza da intervenção, permitindo concentrar a responsabilidade pelo fornecimento, instalação e resultado final da manutenção em um único fornecedor.

O não parcelamento do objeto encontra justificativa na necessidade de execução coordenada dos serviços, na responsabilização técnica da empresa contratada e na busca pela racionalização dos custos administrativos e operacionais.

A adoção do critério de julgamento de menor preço global é considerada adequada para a seleção da proposta mais vantajosa, observadas as exigências técnicas e as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

A limitação do deslocamento à distância rodoviária máxima de 100 km é considerada compatível com a necessidade de entrega e retirada do veículo pela Administração e com a busca pela redução de custos indiretos.

O parâmetro considera a natureza pontual da manutenção, o valor estimado da contratação e a necessidade de reduzir o período de indisponibilidade do veículo, observada a possibilidade prevista no Art. 47, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para serviços de manutenção e assistência técnica, sem restringir a participação a empresas sediadas em determinado município.

A definição da distância deverá observar a proporcionalidade da exigência e a preservação da competitividade, considerando as necessidades efetivas da Administração.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento da contratação, desde que confirmadas as especificações e quantidades dos componentes, a consistência das referências da pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária, por atender ao interesse público, contribuir para a preservação do patrimônio municipal e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2026.